



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE RIO CLARO - ESTADO DO RIO DE JANEIRO

VEÍCULO OFICIAL DE COMUNICAÇÃO E PUBLICIDADE INSTITuíDO PELA LEI MUNICIPAL Nº 1.179, DE 08 DE SETEMBRO DE 2022

ANO IV - Nº 760 - QUARTA-FEIRA, 3 DE DEZEMBRO DE 2025

MEMBROS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Babton da Silva Biondi
Prefeito Municipal

Maria Augusta Monteiro Ferreira
Vice-Prefeita

Marcello Superchi
Procuradoria-Geral do Município

Mauro Costa
Controladoria-Geral do Município

Marcos Vinicius do Valle Alves
Secretaria Municipal de Governo

Tarcísio Silva dos Santos
Secretaria Municipal de Ordem Pública

José Claudio da Silva
Secretaria Municipal de Administração

Pedro Canisio Monteiro
Secretaria Municipal de Finanças

Alexandra Leone Peixoto
Secretaria Municipal de Previdência Social

Thais Isabelle de Carvalho
Secretaria Municipal de Educação

Júlio Cesar Rocha de Camargo Castro
Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos

Robson de Oliveira Bastos
Secretaria Municipal de Planejamento Urbano, Obras e Serviços Públicos

José Vicente Alves de Almeida
Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura

Brindisi da Silva Biondi
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Cultura, Turismo, Eventos, Esporte e Lazer

Maria Augusta Monteiro Ferreira
Secretaria Municipal de Saúde

Confira nesta edição:

• **AVISO DE LICITAÇÃO (página 2)**

• **EXTRATOS (página 3)**

• **TERMOS DE AUTORIZAÇÃO (página 5)**

• **NOTIFICAÇÃO (página 8)**

• **EXTRATO (página 9)**

• **DECRETOS (página 10)**

• **PORTARIAS (página 18)**

EDIÇÃO E DIAGRAMAÇÃO:

IMPRENSA OFICIAL MUNICIPAL

EDIÇÕES ANTERIORES DISPONÍVEIS EM: WWW.RIOCLARO.RJ.GOV.BR



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CLARO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial nº 026/2025 – Lei Federal nº 14.133/21
Secretaria Municipal de Finanças - REMARCAÇÃO

O Município de Rio Claro, através de seu Pregoeiro, designado pela Portaria nº 118/2025, torna público que fará realizar, licitação na modalidade **PREGÃO**, na forma **PRESENCIAL**, do tipo **MAIOR OFERTA**, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Complementar nº 123/2006 e Decreto Municipal nº 4.060/20223.

Pregão Presencial nº 025/2025 – Processo de Despesa nº 367/2025

Objeto: Contratação de instituição financeira pública ou privada, autorizada a funcionar pelo Banco Central do Brasil, para a prestação de serviços, com exclusividade, de gerenciamento e processamento da folha de pagamento e, sem caráter de exclusividade, concessão de empréstimo consignado, para servidores ativos, inativos e pensionistas do poder Executivo do Município de Rio Claro e para pagamento dos fornecedores, sem caráter de exclusividade, da Administração Direta e Indireta do município de Rio Claro/RJ.

Data e hora de abertura da licitação: Dia 17 de dezembro de 2025, às 09h.

Local: Sala de Licitações, situada na Av. João Baptista Portugal, 230, Centro, Rio Claro – RJ. O Edital da referida licitação encontra-se disponível no sitio municipal e na Prefeitura Municipal de Rio Claro, situada na Avenida João Baptista Portugal, nº 230, Centro, Rio Claro – RJ. Quaisquer dúvidas poderão ser dirimidas de 2ª a 6ª feira das 09h às 16h, pelo telefone: (24) 3332-1717 ramal 402 ou pelo e-mail: licitacao.pmrc@gmail.com

Rio Claro/ RJ, 02 de dezembro de 2025.

ANDERSON SILVA
Pregoeiro



ESTADO DO RIO DE JANEIRO PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CLARO

EXTRATO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo de Despesas: nº 0357/2025

Pregão Presencial: nº 021/2025

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de artefato de concreto para atendimento à Secretaria Municipal de Planejamento Urbano, Obras e Serviços Públicos, para realização de serviços de saneamento básico, rede de esgoto, confecção de rede de microdrenagem, captação de águas pluviais de logradouros e demais áreas públicas na sede e nos distritos do Município de Rio Claro/RJ.

Data da assinatura: 28/11/2025

Vigência: 12 (doze) meses, a contar da assinatura.

Extrato da Ata de Registro de Preços nº 060/2025

Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CLARO e a empresa ALMEIDA TERRAPLENAGEM E TRANSPORTE LTDA

Extrato da Ata de Registro de Preços nº 061/2025

Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CLARO e a empresa GP REIS PEREIRA MADEIRA E LOCACAO LTDA

Extrato da Ata de Registro de Preços nº 062/2025

Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CLARO e a empresa TECNOH ANGRA LTDA

Robson de Oliveira Bastos
Secretaria Municipal de Planejamento Urbano, Obras e Serviços Públicos

Qualquer informação poderá ser obtida na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Rio Claro/RJ (Av. João Baptista Portugal, 230, Rio Claro/RJ) ou pelos telefones (024) 3332-1292 ou 3332-1717 ramal 226.



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CLARO**

EXTRATO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo de Despesas: nº 0337/2025

Pregão Presencial: nº 024/2025

Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de insumos diversos, em atendimento as demandas solicitadas ou inerentes à Secretaria Municipal de Planejamento Urbano, Obras e Serviços Públicos do Município de Rio Claro/RJ.

Data da assinatura: 28/11/2025

Vigência: 12 (doze) meses, a contar da assinatura.

Extrato da Ata de Registro de Preços nº 063/2025

Partes: **PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CLARO** e a empresa **CHIQUINHO MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA**

Extrato da Ata de Registro de Preços nº 064/2025

Partes: **PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CLARO** e a empresa **LUG 66 MATERIAIS DE CONSTRUCAO JC LTDA**

Robson de Oliveira Bastos
Secretaria Municipal de Planejamento Urbano, Obras e
Serviço Públicos

Júlio César Rocha de Camargo Castro
Secretaria Municipal de Assistência Social

Thais Isabelle de Carvalho
Secretaria Municipal de Educação

Qualquer informação poderá ser obtida na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Rio Claro/RJ (Av. João Baptista Portugal, 230, Rio Claro/RJ) ou pelos telefones (024) 3332-1292 ou 3332-1717 ramal 226.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CLARO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE RIO CLARO - RJ

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 028/2025.

Processo de Despesas n.º 432/2025

Em face do que estabelece o Art. 72, Inciso VIII, Parágrafo único da Lei Federal de Licitações e Contratos n.º 14.133/2021 e legislação suplementar, eu **Thais Isabelle de Carvalho**, Secretária Municipal de Educação de Rio Claro/RJ, Matrícula n.º: 22/275, nomeada pela Portaria n.º 606/2025, torno público para conhecimento de todos os interessados que com base nas documentações e fundamentações constantes aos autos do processo em questão, AUTORIZO a Dispensa de Licitação que tem como objeto: contratação de empresa especializada em serviços de **decoração e ambientação de eventos** para a realização do **Seminário de "Boas Práticas"**, promovido pela Secretaria Municipal de Educação, cujo objetivo é apresentar, valorizar e disseminar experiências exitosas desenvolvidas nas unidades escolares da rede municipal de ensino, em favor da empresa: **40.804.073 ADRIANA CORREA GUEDES**, sob o **CNPJ: 40.804.073/0001-50**, totalizando a sua proposta no valor total de **R\$ 988,79** (novecentos e oitenta e oito reais e setenta e nove centavos). Maiores informações aos autos do referido processo armazenado nas dependências da Prefeitura Municipal de Rio Claro - RJ. Determino a sua publicação para que adquira a necessária eficácia.

Rio Claro - RJ, 03 de dezembro de 2025.

Secretaria Municipal de Educação de Rio Claro/RJ
Thais Isabelle de Carvalho
Matrícula: 22/275



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CLARO
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO, OBRAS E
SERVIÇOS PÚBLICOS

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

DISPENSA N.º 092/2025
Processo de Despesas n.º 0429/2025

Em face do que estabelece o **Art. 75, inciso I**, da Lei Federal de Licitações e Contratos n.º 14.133/2021 e legislação suplementar, eu **ROBSON DE OLIVEIRA BASTOS**, Secretário Municipal de Planejamento Urbano, Obras e Serviços Públicos, Matrícula n.º 20/659, nomeado pela Portaria nº 010/2025, torno público para conhecimento de todos os interessados que com base nas documentações e fundamentações constantes aos autos do processo em questão, **AUTORIZO** à Dispensa de Licitação, que tem como objeto: "Contratação de empresa especializada, para execução indireta, sob a modalidade de empreitada global – material e mão de obra – objetivando a construção de monumento em homenagem ao Dia da Bíblia em área localizada na Estrada Rio Claro x Mangaratiba – Guarita – Rio Claro/RJ", em favor da empresa: **Amanda Pinto Ferreira LTDA, CNPJ 43.784.183/0001-96**, totalizando a sua proposta no valor de: **R\$ 59.001,73** (cinquenta e nove mil um real e setenta e três centavos). Maiores informações constam nos autos do referido processo armazenado nas dependências da Prefeitura Municipal de Rio Claro – RJ. Determino a sua publicação para que se adquira a necessária eficácia.

Rio Claro-RJ, 03 de dezembro de 2025

A handwritten signature in blue ink, appearing to read "Robson de Oliveira Bastos".

ENG. ROBSON DE OLIVEIRA BASTOS
Secretário Municipal de Planejamento Urbano,
Obras e Serviços Públicos
Matrícula 20.659



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CLARO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 088/2025
Processo de Despesas n.º 417/2025.

Em face do que estabelece o art. 72, Inciso VIII, Parágrafo único da Lei Federal de Licitações e Contratos n.º 14.133/2021 e legislação suplementar, eu, Pedro Canísio Monteiro, Secretário Municipal de Finanças, Matr. nº 21/307, nomeado pela Portaria nº 006/2025, **torno público** para conhecimento de todos os interessados que com base nas documentações e fundamentações constantes aos autos do processo em questão, **AUTORIZO** à Dispensa de Licitação fundamentada no art. 75, inciso II da Lei 14.133/2021, que tem como objeto: **Contratação de empresa especializada na prestação de serviços referente a emissão, fornecimento e gerenciamento de documentos de legitimação, do tipo cartão eletrônico com tarja e senha individual, no tocante ao “cartão natalino”, disponibilizado pelo Executivo do município de Rio Claro – RJ, no exercício de 2025, aos servidores efetivos, servidores inativos (aposentados), servidores contratados, servidores comissionados, conselheiros tutelares e agentes políticos, cuja a sua utilização, proporcionará aos beneficiados, a aquisição de gêneros alimentícios nos estabelecimentos credenciados, em favor da empresa: ALELO INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO S.A., CNPJ sob o nº 04.740.876/0001-25.** A presente contratação não implicará custos adicionais para a Administração Pública, uma vez que o valor a ser transferido à empresa contratada corresponde exclusivamente ao montante destinado à recarga dos cartões natalinos, o qual será integralmente disponibilizado aos beneficiários, totalizando o valor de R\$ 1.730.000,00 (hum milhão, setecentos e trinta mil reais). Os valores a serem dispendidos serão oriundos das seguintes fichas:

Ficha 193 e 165, Fonte de Recurso: 1704000000 - Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Explorações do Recursos Naturais

Ficha 109, Fonte de Recurso: 1573000000 – Royalties do Petróleo e Gás Natural Vinculados a Educação.

Maiores informações aos autos do referido processo armazenado nas dependências da Prefeitura Municipal de Rio Claro – RJ. Determinamos a sua publicação para que adquira a necessária eficácia.

Rio Claro-RJ, 03 de dezembro de 2025.

Pedro Canísio Monteiro
Secretário Municipal de Finanças
Matr. 21/307



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CLARO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Rio Claro, 2 de dezembro de 2025.

NOTIFICAÇÃO

A Secretaria Municipal de Finanças do Município de Rio Claro, em conformidade com a Lei Federal nº 9.452, de 20/03/1997, notifica a Câmara Municipal de Rio Claro, os partidos políticos, as entidades empresariais e os sindicatos de trabalhadores que foram recebidos os recursos a seguir relacionados:

Banco	C/C	Valor (R\$)	Verba	Data
Banco do Brasil	10998-3	600,56	SNA	26/11/2025
Banco do Brasil	10998-3	437,18	SNA	27/11/2025
Banco do Brasil	10998-3	93,78	SNA	28/11/2025
Banco do Brasil	9842-6	653.671,25	FPM	28/11/2025
Banco do Brasil	9847-7	581,51	ITR	28/11/2025
Banco do Brasil	9411-0	26.800,71	CFM	28/11/2025
Banco do Brasil	9412-9	3.626,22	CFH	28/11/2025
Banco do Brasil	16556-5	65.438,15	FUNDEB	28/11/2025
Banco do Brasil	283141-4	12.365,69	ADO	28/11/2025
Banco do Brasil	16556-5	107.227,71	FTI	28/11/2025
Banco do Brasil	10998-3	753,33	SNA	01/12/2025
Banco do Brasil	9411-0	12.480,43	CFM	01/12/2025
Banco do Brasil	10998-3	544,26	SNA	02/12/2025
Banco do Brasil	16556-5	177.270,48	FUNDEB	02/12/2025

Secretário Municipal de Finanças

Pedro Canísio Monteiro

Matrícula 21/307



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CLARO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

PROCESSO N°: **0113/2025**

FL. N°: _____

ASS.: _____

**I TERMO DE APOSTILAMENTO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 030/2025/FMS**
Processo Administrativo nº 0113/2025
Pregão Presencial nº 013/2025/FMS

Para fins de restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro da **Ata de Registro de Preços nº 030/2025/FMS** que o Município de Rio Claro, através da Secretaria Municipal de Saúde e a empresa **DROGAFONTE LTDA** pactuaram para eventuais aquisições de medicamentos para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, no atendimento da Rede de Atenção Básica de Saúde, incluindo Farmácia Municipal, Postos de Saúde e demais unidades de atendimento que necessitam de medicamentos do componente básico da assistência farmacêutica, realiza-se o presente Termo de Apostilamento, conforme a seguir:

Item	Descrição	Marca	Nova Marca	Unid.	Valor Unit. Anterior	Valor Unit. Atual
44	Colagenase + Clorafenicol pomada 0,6UI + 10MG/G 30G	Cristália	-	FR	12,80	17,20

Fundamento Legal: Inciso I do art. 25 do Decreto nº 11.462/23 e alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133/2021.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições da referida Ata de Registro de Preços.

Rio Claro/RJ, 28 de novembro de 2025.

Maria Augusta Monteiro Ferreira
Secretaria Municipal de Saúde
Matrícula nº 33/722



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE RIO CLARO
GABINETE DO PREFEITO
Av. João Batista Portugal, 230 – Centro - CEP: 27.460-000

DECRETO N°. 4848, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO CLARO/RJ, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no Processo Administrativo nº. 3377/2025, conforme Edital do Concurso Público nº 001/2023,

R E S O L V E:

Art. 1º Os candidatos constantes do Anexo I foram oficialmente convocados, aqueles que não compareceram ou desistiram no prazo legal serão considerados desistentes.

Art. 2º Fica o Secretário Municipal de Administração, autorizado a convocar os concursados, obedecida à ordem de classificação no Concurso Público, para atender os cargos vagos na Administração Municipal.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Rio Claro/RJ, 02 de dezembro de 2025.

Babton da Silva Biondi
Prefeito



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE RIO CLARO
GABINETE DO PREFEITO
Av. João Batista Portugal, 230 – Centro - CEP: 27.460-000**

ANEXO I

DESISTENTES/NÃO COMPARCIMENTO:

NOME: ESTER ALBUQUERQUE LOURENÇO

CARGO: MÉDICO CIRURGIÃO GERAL

CLASSIFICAÇÃO AMPLA CONCORRÊNCIA: 1

Data da Convocação: 10/11/2025

Data de Comparecimento: 14/11/2025

Data Desistência: 13/11/2025



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE RIO CLARO
GABINETE DO PREFEITO
Av. João Batista Portugal, 230 – Centro - CEP: 27.460-000

DECRETO N°. 4849, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO CLARO/RJ, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no Processo Administrativo nº. 3353/2025, conforme Edital do Concurso Público nº 001/2023,

R E S O L V E:

Art. 1º Os candidatos constantes do Anexo I foram oficialmente convocados, aqueles que não compareceram ou desistiram no prazo legal serão considerados desistentes.

Art. 2º Fica o Secretário Municipal de Administração, autorizado a convocar os concursados, obedecida à ordem de classificação no Concurso Público, para atender os cargos vagos na Administração Municipal.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Rio Claro/RJ, 02 de dezembro de 2025.

Babton da Silva Biondi
Prefeito



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE RIO CLARO
GABINETE DO PREFEITO
Av. João Batista Portugal, 230 – Centro - CEP: 27.460-000

ANEXO I

DESISTENTES/NÃO COMPARCIMENTO:

NOME: LARISSA AMARAL DE MELLO
CARGO: TERAPEUTA OCUPACIONAL
CLASSIFICAÇÃO AMPLA CONCORRÊNCIA: 1
Data da Convocação: 17/11/2025
Data de Comparecimento: 19/11/2025
Data Desistência: 18/11/2025



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE RIO CLARO
GABINETE DO PREFEITO
Av. João Batista Portugal, 230 – Centro - CEP: 27.460-000

DECRETO Nº. 4850, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO CLARO/RJ, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no Processo Administrativo nº. 3406/2025, conforme Edital do Processo Seletivo nº 001/2024,

R E S O L V E:

Art. 1º Os candidatos constantes do Anexo I foram oficialmente convocados, aqueles que não compareceram ou desistiram no prazo legal serão considerados desistentes.

Art. 2º Fica o Secretário Municipal de Administração, autorizado a convocar os candidatos remanescentes, obedecida à ordem de classificação no Processo Seletivo.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Rio Claro/RJ, 02 de dezembro de 2025.

Babton da Silva Biondi
Prefeito



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE RIO CLARO
GABINETE DO PREFEITO
Av. João Batista Portugal, 230 – Centro - CEP: 27.460-000

ANEXO I

DESISTENTES/NÃO COMPARCIMENTO:

NOME: FERNANDO YUGI FURUKAWA HORITA

CARGO: MÉDICO OFTALMOLOGISTA

CLASSIFICAÇÃO AMPLA CONCORRÊNCIA: 1

Data da Convocação: 07/11/2025

Data de Comparecimento: 12/11/2025

Data Desistência: 17/11/2025



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE RIO CLARO
GABINETE DO PREFEITO
Av. João Batista Portugal, 230 – Centro - CEP: 27.460-000

DECRETO N°. 4851, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO CLARO/RJ, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no Processo Administrativo nº. 3414/2025, conforme Edital do Concurso Público nº 001/2023,

R E S O L V E:

Art. 1º Os candidatos constantes do Anexo I foram oficialmente convocados, aqueles que não compareceram ou desistiram no prazo legal serão considerados desistentes.

Art. 2º Fica o Secretário Municipal de Administração, autorizado a convocar os concursados, obedecida à ordem de classificação no Concurso Público, para atender os cargos vagos na Administração Municipal.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Rio Claro/RJ, 02 de dezembro de 2025.

Babton da Silva Biondi
Prefeito



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE RIO CLARO
GABINETE DO PREFEITO
Av. João Batista Portugal, 230 – Centro - CEP: 27.460-000**

ANEXO I

DESISTENTES/NÃO COMPARCIMENTO:

NOME: ANDRÉ MARTINS DE SOUZA

CARGO: FARMACÊUTICO

CLASSIFICAÇÃO AMPLA CONCORRÊNCIA: 3

Data da Convocação: 30/10/2025

Data de Comparecimento: 04/11/2025

Data Desistência: 04/11/2025


ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE RIO CLARO

Secretaria Municipal de Administração

Av. João Batista Portugal, 230 – Centro - CEP: 27.460-000

P O R T A R I A Nº. 494/2025.

O Secretário Municipal de Administração no uso de suas atribuições legais e,
Considerando o Memorando nº 304/DP/SMS/2025,

R E S O L V E:

Conceder férias à servidora lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a saber:

MATR.	NOME	CARGO	INICIO
21/762	Ana de Almeida Alexandre Freitas	Ag. Aux. de Serv. Mun. Gerais	24/11/2025

Registre-se. Publique-se.

Rio Claro/RJ, 02 de dezembro de 2025.

José Claudio da Silva
Secretário Municipal de Administração
Matrícula 20/894

P O R T A R I A Nº.495/2025.

O Secretário Municipal de Administração no uso de suas atribuições legais e,
Considerando o Memorando nº 314/2025 - SMASDH,

R E S O L V E:

Conceder férias à servidora lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, a saber:

MATR.	NOME	CARGO	INICIO
21/691	Rosângela Aparecida C. Torres	Cuidador/Educador	15/12/2025

Registre-se. Publique-se.

Rio Claro/RJ, 02 de dezembro de 2025.

José Claudio da Silva
Secretário Municipal de Administração
Matrícula 20/894

P O R T A R I A Nº. 496/2025.

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais,
Considerando o Processo de Despesas nº 382/2025, e
Considerando o Memorando nº 903/2025 – ADM,

R E S O L V E:

Designar Kailayne dos Santos Medeiros, Assessora Administrativo, Matrícula 33/767, Fiscal no Processo de Despesas nº. 382/2025, Contrato nº 030/2025, firmado entre o Município de Rio Claro-RJ e a Empresa E & L PRODUÇÕES DE SOFTWARE - LTDA.

Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo efeitos retroativos a 24 de outubro de 2025.

Rio Claro/RJ, 02 de dezembro de 2025.

José Claudio da Silva
Secretário Municipal de Administração
Matrícula 20/894



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

MUNICÍPIO DE RIO CLARO

Secretaria Municipal de Administração

Av. João Batista Portugal, 230 – Centro - CEP: 27.460-000

P O R T A R I A Nº. 497/2025.

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Processo de Despesas nº 361/2025, e

Considerando o Memorando nº 889/2025 – ADM,

R E S O L V E:

Designar Kailayne dos Santos Medeiros, Assessora Administrativa, Matrícula 33/767, Fiscal no Processo de Despesas nº. 361/2025, Contrato nº 031/2025, Inexigibilidade nº 021/2025, firmado entre o Município de Rio Claro-RJ e a Empresa NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS - LTDA.

Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo efeitos retroativos a 27 de outubro de 2025.

Rio Claro/RJ, 02 de dezembro de 2025.

José Claudio da Silva

Secretário Municipal de Administração

Matrícula 20/894

P O R T A R I A Nº. 498/2025.

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Processo de Despesas nº 346/2025, e

Considerando o Memorando nº 725/2025 – SECPLANOBRAS,

R E S O L V E:

Designar os seguintes servidores para atuarem no Processo de Despesas nº. 159/2024, Dispensa de Licitação nº 346/2025, Contrato nº 033/2025, firmado entre o Município de Rio Claro-RJ e a Empresa VALLE SUL CONSTRUTORA E MINERADORA – S.A.:

- **Fiscal Técnico do Contrato:** Lucas Rodgers Fontes, Diretor do Departamento de Planejamento de Obras, matrícula nº 33/741.
- **Substituto em caso de impedimento:** Thaís Fraga Ferreira, Diretora do Departamento de Projetos Urbanos, matrícula nº 33/498.
- **Fiscal Administrativo do Contrato:** Jussara de Oliveira Moura, Fiscal de Obras, matrícula 21/392.

Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo efeitos retroativos a 25 de novembro de 2025.

Rio Claro/RJ, 02 de dezembro de 2025.

José Claudio da Silva

Secretário Municipal de Administração

Matrícula 20/894

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO****MUNICÍPIO DE RIO CLARO**

Secretaria Municipal de Administração

Av. João Batista Portugal, 230 – Centro - CEP: 27.460-000

P O R T A R I A Nº. 499/2025.

O Secretário Municipal de Administração no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a Lei Municipal nº. 264, de 23 de dezembro de 2003;

Considerando o Procedimento Administrativo nº. 3407/2025,

R E S O L V E:

Conceder ao servidor Ricardo Lima da Silva, Telefonista, matrícula 21/756, lotado na Secretaria Municipal de Administração, 1 (um) mês de Licença Especial Por Assiduidade, como previsto na Lei Municipal nº. 264, de 23 de dezembro de 2003.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo efeitos retroativos a 10 de novembro de 2025.

Rio Claro/RJ, 02 de dezembro de 2025.

José Claudio da Silva

Secretário Municipal de Administração

Matrícula 20/894

P O R T A R I A Nº. 500/2025.

O Secretário Municipal de Administração no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a Lei Municipal nº. 264, de 23 de dezembro de 2003;

Considerando o Procedimento Administrativo nº. 3326/2025,

R E S O L V E:

Conceder à servidora Maria Cristina Aniceto, Aux. de Serviços Gerais, matrícula 21/311, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 2 (dois) meses de Licença Especial Por Assiduidade, como previsto na Lei Municipal nº. 264, de 23 de dezembro de 2003.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo efeitos retroativos a 01 de dezembro de 2025.

Rio Claro/RJ, 02 de dezembro de 2025.

José Claudio da Silva

Secretário Municipal de Administração

Matrícula 20/894

P O R T A R I A Nº. 501/2025.

O Secretário Municipal de Administração no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a Lei Municipal nº. 264, de 23 de dezembro de 2003;

Considerando o Procedimento Administrativo nº. 3297/2025,

R E S O L V E:

Conceder à servidora Eliane da Silva Andrade, Téc. de Enfermagem, matrícula 20/889, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 1 (um) mês de Licença Especial Por Assiduidade, como previsto na Lei Municipal nº. 264, de 23 de dezembro de 2003.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo efeitos a partir de 05 de janeiro de 2026.

Rio Claro/RJ, 02 de dezembro de 2025.

José Claudio da Silva

Secretário Municipal de Administração

Matrícula 20/894